

LEI Nº 8.899 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DO CASSINO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2763 – Manutenção de Praças, Jardinamentos e Espaços Públicos

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1936)

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Recurso 1936)

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1936)

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 1936)

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1936)

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1936)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, visando atender a demanda oriunda da Emenda Parlamentar nº 36610018, para a praça do Balneário Cassino, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

16 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO

02 – Complexo Técnico

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2763 – Manutenção de Praças, Jardinamentos e Espaços Públicos

3.3.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo (Recurso 1936) (2585)R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Recurso 1936) (2586)R\$ 1,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 1936) (2587)R\$ 19.997,00

3.3.90.47.00.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (Recurso 1936) (2588)R\$ 1,00

4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 1936) (2589)R\$ 1,00

4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Recurso 1936) (2590)....R\$ 70.000,00

TOTALIZANDO.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso 1936 – **EP PRAÇA BALNEÁRIO CASSINO**, no valor de **100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 106/SMF/S.C./2022, datado de 26 de Setembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 08 de novembro de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022-11-08 15:54:36
Foxit Reader Versão: 9.4.1

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação